



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ NOME DE AGENOR CUNHA DE MESQUITA À RUA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA 54, ALTURA DA AV. ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Autor(es): VEREADOR WILLIAN COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de **AGENOR CUNHA DE MESQUITA** (1965-2019) à Rua Inominada localizada na Rua 54, **DA AV. ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES**.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 26 de fevereiro de 2026.

 ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa atender ao antigo pleito feito pelos moradores da localidade, que gostariam de prestar justa homenagem ao senhor **AGENOR CUNHA DE MESQUITA**.

LEGISLAÇÃO CITADA





CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

[LEI N.º 20 de 03 de OUTUBRO DE 1977](#)

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos

(...)

